



Ofício N° 00160/2021/SMEC/em

Pouso Alegre, 18 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Bruno Dias

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Referência: Cessão de Espaço

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar a cessão do Plenário desta Casa de Leis no dia 20 de maio de 2021, das 8h às 11h, para que seja realizada uma reunião com os diretores das Escolas Municipais de Pouso Alegre. Na ocasião, serão tratados assuntos pertinentes à retomada gradual das aulas presenciais.

Solicitamos ainda a permissão para o uso de equipamentos como: som, microfones, data show e, se houver possibilidade, um técnico de áudio e vídeo para auxiliar-nos.

Contando com a peculiar atenção do Excelentíssimo Presidente, agradecemos e reiteramos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por
LEILA DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59143363687
Dados: 2021.05.18 15:34:58
-03'00"

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Aprovado		PELO PLENÁRIO
FOR	3x0	VOTOS
SALA DAS SESSÕES		18/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Secretaria Municipal de Educação,
representada pelo (a) Sr. (a) Leila de Fátima Fonseca da Costa, inscrito no CPF
nº 591.433.636-87 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: reunião com os gestores escolares da rede
municipal de ensino, a ser realizada no dia 20 de maio
de 2021 das 8 horas às 11 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Secretaria Municipal de Educação quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

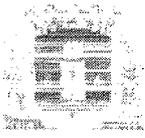
Pouso Alegre, 18 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por
LEILA DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59143363687
Dados: 2021.05.18 16:13:03.00

Parte Cessionária



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Secretaria Municipal de Educação,
representada pelo (a) Sr. (a) Leila de Fátima Fonseca da Costa, inscrito no CPF
nº 591.433.636-87 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: reunião com os gestores escolares da rede
municipal de ensino, a ser realizada no dia 20 de maio
de 2021 das 8 horas às 11 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Secretaria Municipal de Educação quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por
LEILA DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59143363687
Dados: 2021.05.18 16:18:13 -03:00

Parte Cessionária